

### RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 515 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/06791.04,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do contrato	FERNANDO ROBERTO TAVARES DA COSTA	12/229.482-5
Fiscais do Contrato	REGILENE ROCHA DE PAIVA BRAGA FERNANDES	11/251.678-9
	DANIELLE DE CASTRO ALVES FARIA	12/229.303-3
	RICARDO PEREIRA PEIXOTO	10/146.067-4
	ATILA VILHENA MOTTA	10/108.582-8
	DEBORAH CRISTINA BONFIM ELIAS	57/209.918-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 069/2022 SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LABIN-BRAZ COMERCIAL LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, acompanhado da cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica, nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/06791 e SMS-PRO-2024/06791.04, para atender ao Hospital Municipal Souza Aguiar.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2690 de 29 de novembro de 2022, publicada no D.O Rio de 30 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 516 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista o que consta do Ofício 02/2024 de 01/03/2024 do CDS AP-1.0 e Ofício nº SMS-OFI-2024/13041 de 04/04/2024, alterar a composição do Conselho Distrital de Saúde da AP-1.0, homologada pela Resolução "P" SMS nº 194 de 01/02/2024, publicada no D.O.RIO de 02/02/2024, com inclusão de Entidades, para dar continuidade ao mandato de 2024-2027, na forma abaixo discriminada:

#### Inclusão de Entidades:

I - Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

##### 17 - Associação Filantrópica Arte Salva Vidas

**Titular:** Aldari Luiza Marques da Silva

**Suplente:** Maria Eduarda Gonçalves Siqueira

##### 18 - Instituto Meta Educação

**Titular:** Adriana Gomes Pinto Fernandes Alves

**Suplente:** Ana Beatriz Caetano

II - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

##### 09 - INCA II Hospital do Cancer II

**Titular:** Fernanda dos Reis Melo

**Suplente:** Thais Falcão Pereira Frias

III - Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

##### 09 - Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro

**Titular:** Francisco de Paula N. Sayão L. Filho

**Suplente:** Maria Marlene da Silva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 01/03/2024.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DA COORDENADORA

#### PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 04 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

#### RESOLVE:

nº 363 - Aposentar **CARLA WOLFOVITCH DE PINHO**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/195.610-1, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/15261 (S/SUBG/CGP/CAP/GP).

nº 364 - Aposentar **DELCIENE DA CONCEIÇÃO MOURA**, Técnico de Enfermagem, 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/294.927-9, com proventos proporcionais, na fração de 5.154/10.950 dias, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/13694 (S/SUBPAV/CAP-5.1/CMS-MG).

nº 365 - Aposentar **ELIANA MARQUES TEIXEIRA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/144.532-9, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/13695 (S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-MFM).

nº 366 - Aposentar **ELIETE JOSÉ FERNANDES**, Enfermeiro, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/191.658-4, com proventos proporcionais, na fração de 20/30 (vinte, trinta avos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/15259 (S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-MJF).

nº 367 - Aposentar **KEILA PASSOS DE ALMEIDA SILVA**, Agente de Documentação Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/252.898-2, com proventos proporcionais, na fração de 5.632/10.950 dias, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/13702 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-CD).

nº 368 - Aposentar **LUCIA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE AZEVEDO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/191.107-2, com proventos proporcionais, na fração de 26/30 (vinte e seis, trinta avos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/14882 (S/SUBPAV/CAP-2.2/CMR-OC).

nº 369 - Aposentar **MARA BRITO DE CARVALHO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/226.376-2, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 72 e 92, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/13698 (S/SUBHUE/HMAR).

nº 370 - Aposentar **RAQUEL SOARES DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/236.503-9, com proventos proporcionais, na fração de 20/30 (vinte, trinta avos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/15250 (S/SUBPAV/CAP-3.1/CMS-NJF).

nº 371 - Aposentar **SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS**, Auxiliar de Controle de Endemias, do Quadro Permanente, matrícula 10/230.550-6, com proventos proporcionais, na fração de 21/35 (vinte e um, trinta e cinco avos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/14891 (S/SUBPAV/CAP-5.1/DVS).

nº 372 - Aposentar **SUELI ANDRADE PINTO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/244.176-4, com proventos proporcionais, na fração de 6.528/10.950 dias, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/15253 (S/SUBHUE/IMNS/HPAB).

nº 373 - Aposentar **VANESSA NEVES DE SOUZA**, Auxiliar de Controle de Endemias, do Quadro Permanente, matrícula 10/270.921-0, com proventos proporcionais, na fração de 4.603/10.950 dias, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/14897 (S/SUBPAV/CAP-3.3/DVS).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

#### RESOLVE:

nº 374 - Remover, com validade a partir de 01/04/2024, **ELIANE FERNANDES DAS NEVES BRAGA**, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/091.288-1, da Subsecretaria de Gestão (Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Jesus, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/11377 de 21/03/2024.

nº 375 - Remover, **LUCIENE MARINHO DA CONCEIÇÃO**, Agente de Administração, matrícula 10/226.054-5, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência a fim de ter exercício no Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/11936 de 26/03/2024.

nº 376 - Remover, **LUCIANA MIRANDA MONTENEGRO**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/210.661-5, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1 - Policlínica José Paranhos Fontenelle), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência a fim de ter exercício no Hospital Maternidade Fernando Magalhães, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/07170 de 20/02/2024.

nº 377 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2), **FLAVIA DA SILVA CORDEIRO**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 1098208 - 57/271.613-2, da Policlínica Carlos Alberto Nascimento, para o Centro Municipal de Saúde Belizário Penna ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/12232 de 28/03/2024.

nº 378 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **LUCINEIDE LIMA CARDOSO DE OLIVEIRA**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/228.841-3, da Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/12974 de 03/04/2024.